

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais  
Curso de Graduação de Ciências Contábeis

Jennifer Karine de Araujo Silva  
João Marcos de Andrade Soares Drumond  
Lucas de Souza Lima  
Maryanne Hadassa de Carvalho Silva  
Maxswell Caldareli Portes

**CONTADOR UMA PROFISSÃO DO PRESENTE E DO FUTURO:  
Microempreendedor Individual**

Belo Horizonte

2017

Jennifer Karine de Araujo Silva  
João Marcos de Andrade Soares Drumond  
Lucas de Souza Lima  
Maryanne Hadassa de Carvalho Silva  
Maxswell Caldareli Portes

**CONTADOR UMA PROFISSÃO DO PRESENTE E DO FUTURO:  
Microempreendedor Individual**

Trabalho Interdisciplinar apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis: Os aspectos gerais referentes ao microempreendedor individual, para orientação de como montar seu próprio negócio.

Professores:  
Amaro da Silva Júnior  
Alex Magno Diamante  
Amilson Carlos Zanetti  
Fátima Maria Penido D.  
Heloisa Helena Rocha Maia  
Silvana Maria Figueiredo Santos  
Rodrigo Marques de Moraes

Belo Horizonte

2017

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>1.1 Tema e problema.....</b>	<b>1</b>
<b>1.2 Justificativa.....</b>	<b>2</b>
<b>1.3 Metas.....</b>	<b>2</b>
<b>1.4 Objetivos.....</b>	<b>2</b>
1.4.1 Objetivo geral.....	2
1.4.2 <i>Objetivos específico.....</i>	<i>2</i>
<b>2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 Conceito.....</b>	<b>3</b>
<b>2.2 Legislação e obrigações.....</b>	<b>3</b>
<b>2.3 Benefícios e dificuldades do MEI.....</b>	<b>4</b>
<b>2.4 Importância do contador.....</b>	<b>6</b>
<b>3 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO EXTENSIONISTA.....</b>	<b>7</b>
<b>4 ESTUDO DE CASO .....</b>	<b>9</b>
<b>4.1 Criação de um portal na internet direcionada ao MEI.....</b>	<b>11</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>16</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

Os microempreendedores individuais representam significativamente a economia brasileira, ao lado das micro e pequenas empresas, gerando 52% dos empregos formais e 40% da massa salarial, incrementando atualmente 52% do PIB brasileiro, constituindo um crescimento significativo de empregos.

A abertura de uma empresa para quem possui recursos escassos e necessita de trabalhar, é muito complicado devido à burocracia, tributação elevada, diante disso a implantação do MEI para regularização dessas pessoas é uma grande oportunidade para começarem seu negócio com pouco investimento.

Através da inserção da legislação do microempreendedor individual foi possível proporcionar ao microempresário, a adesão ao programa e pagar uma pequena contribuição de no máximo 50,00, sendo isento dos tributos federais, inclusive contribuição previdenciária, exceto aposentadoria por tempo de serviço.

Logo o trabalho será feito baseado em informações coletadas atrás de pesquisa feita, sobre quais as dificuldades e os benefícios encontrados para a formalização e manutenção do empreendedor.

### **1.1 Tema e problema de pesquisa**

Tema: Contador uma profissão do presente e do futuro

Linha de pesquisa: Microempreendedor individual.

A burocracia e os custos para se abrir uma empresa, independente do porte, são relativamente elevados, além da alta carga tributária, procurando minimizar esses problemas e retirar muitos profissionais da informalidade, surge a oportunidade para regularização desse trabalho. Com a implantação do MEI, o objetivo é motivar os trabalhadores a saírem do mercado informal, assim o microempreendedor comprovará renda através das notas fiscais, além de obter benefícios previdenciários.

Dessa forma, o problema desse projeto envolve os seguintes pontos: Quais as principais dificuldades e benefícios encontrados pelos microempreendedores individuais?

## **1.2 Justificativa**

Diante da dificuldade dos empreendedores para gerir seus negócios, por falta de informação e recursos disponíveis. Surge à oportunidade de regularizar-se e conhecer as vantagens para se tornar um micro empreendedor.

## **1.3 Metas**

O propósito desta prática é prestar informações às pessoas que estão no empreendimento informal e que tenham intenção de expandir seus negócios e se regularizar, dessa forma foi criada uma página na rede social facebook, demonstrado o que é, quem pode, os benefícios, vantagens e desvantagens para se tornar um Microempreendedor individual- MEI.

## **1.4 Objetivos**

### **1.4.1 Objetivo geral**

O objetivo do trabalho é apresentar e divulgar as principais informações sobre o microempreendedor e a importância da formalização de seu negócio.

### *1.4.2 Objetivos específicos*

- Divulgar a legislação do MEI para conhecimento de todos;
- Apresentar as vantagens e desvantagens de ser MEI;
- Auxiliar as pessoas informais a se regularizarem;
- Expor as dificuldades encontradas pelas pessoas ao iniciar o próprio negócio;

## **2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

### **2.1 Conceito**

Foi criado no Brasil o Microempreendedor Individual (MEI) com o objetivo de profissionais informais (autônomos ou micro empresários) com faturamento total anual da atividade limitado a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), terem a oportunidade de optar por se legalizar e formalizar um pequeno negócio com menos burocracia e de graça. Cabe ressaltar que o MEI não pode ser titular ou sócio de outra empresa.

Temos como exemplo de atividades permitidas ao MEI: cabeleireiro (A), guia de turismo, padeiro (A), entre outros presentes no anexo XIII, arts. 91, inciso I e 92, § 2º, inciso I da Resolução CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional) nº 94, de 29 de novembro de 2011.

### **2.2 Legislação e obrigações**

A Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008 criou condições para que um trabalhador informal possa se tornar um MEI legalizado. Uma das vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), facilitando a abertura de uma conta bancária, obtenção de empréstimos e a emissão notas fiscais.

Com o registro, o microempresário individual será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (IR, PIS, COFINS, IPI e CSLL). Sendo assim, passa a ter a obrigação de contribuir com um valor fixo por mês, incluindo o pagamento de 5% sobre o salário mínimo vigente para INSS/Previdência Social, R\$ 5,00 do ISS para o município (atividades de Prestação de Serviços e Transportes Municipal) e R\$1,00 do ICMS para o Estado (atividades de indústria, comércio e transporte de cargas interestadual) recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

## 2.3 Benefícios e dificuldades do MEI

**Tabela 01- Principais Benefícios concedidos ao MEI**

<b>Benefícios</b>	<b>Especificação</b>
Direito a Previdência social	O microempreendedor e seus familiares (auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário-maternidade após carência, pensão e auxílio reclusão, pensão por morte), com contribuição mensal de 5% do salário mínimo, hoje resultando em 44,00. Assim o empreendedor estará protegido em caso de afastamento por doença, aposentadoria por idade, por invalidez, salário maternidade, após um número mínimo de contribuições.
Custo reduzido	É permitida a contratação de um funcionário, pagando 3% de previdência e 8% FGTS do salário mínimo por mês, valor total de 96,80. Possibilitando desenvolver melhor o seu negócio.
Isonomia de Taxas	A formalização é gratuita, o único custo da formalização é o pagamento de 44,00 (INSS), mais 5,00 (prestadores de serviço), ou 1,00 (comercio e indústria) por meio de carne emitido exclusivamente pelo portal do empreendedor.
Não tem burocracia	Fácil, Prático e rápido somente obrigação única por ano com declaração de faturamento, que deve ser controlado mês a mês para ao final do ano estar devidamente organizado.
Obtenção de crédito junto aos bancos	Condições de obter crédito junto aos bancos, principalmente Bancos Públicos como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. Esses bancos dispõem de linhas de financiamento com
Forma de controle é simplificada	Sem necessidade de contabilidade formal, além do custo reduzido, sendo rápida e simples, sem burocracia, após a formalização o empreendedor terá de fazer, uma declaração de

---

faturamento anual, de forma simples pelo Portal.

Emissão de alvará A emissão de alvará será concedida gratuitamente, sem o pagamento de qualquer taxa, o mesmo acontecendo para o registro na junta comercial.

Redução de tributos Sendo valor fixo por mês de 44,00, para o INSS mais 1,00, para as atividades de comércio – ICMS ou 5,00, para as atividades de serviços – ISS. Através do pagamento do INSS o empreendedor tem cobertura Previdenciária e também para sua família e com custo reduzido. Sendo um custo fixo por mês lhe da condição de crescimento.

Possui segurança jurídica O negócio está amparado em lei complementar que impede alterações por medida provisória e exige quórum qualificado no congresso nacional.

**Fonte:** Site Portal do Empreendedor- MEI, 2017.

Além de todos os benefícios concedidos aos empreendedores- MEI, como descreve a Tabela 01, a informação para este público também é diferenciada. O acesso a assessoria contábil é gratuito para a realização da inscrição e da opção ao SIMEI, que se trata da primeira declaração anual simplificada da microempresa individual (DASN – SIMEI), por meio de uma rede de empresas contábeis optantes pelo Simples Nacional. Para a identificação da rede de escritórios de contabilidade do seu município, deve-se acessar o site da FENACON. O Empreendedor também pode receber orientação do SEBRAE, que oferece cursos e planejamentos de negócios afim de capacitar os empreendedores.

Apesar dos diversos benefícios existentes para o MEI, infelizmente há também algumas dificuldades enfrentadas por eles, como exemplificadas por MENDES:



“Receita bruta de até R\$ 36.000,00 - este limite é referente ao ano todo, portanto o empreendedor que receber em média mais que R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais não poderá optar pelo MEI, por exemplo, mesmo que o empreendedor receba R\$ 4.000,00(quatro mil reais) e tenha uma despesa com compras de mercadorias de R\$ 3.000,00(três mil reais) ele não poderá optar pois R\$ 4.000,00 mensais ultrapassariam o limite de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais anuais)

Limitações do MEI: Nem todas as profissões podem optar pelo MEI, além disso o MEI não poderá ter sócios, e não poderá expandir seus negócios, pois este não poderá possuir mais de um estabelecimento, nem mesmo participação em outra empresa.

Redução da carga tributária - nem sempre o recolhimento de impostos por meio do MEI será vantajoso para o empresário, por exemplo, em um mês que o empresário não realizou nenhum tipo de transação, mesmo assim ele deverá recolher os impostos normalmente enquanto em outro regime de tributação o empresário paga impostos somente nos meses em que houver vendas.”  
(MENDES)

## 2.4 Importância do contador

Apesar de o Microempreendedor individual ter assessoria contábil gratuita para o registro da empresa e a primeira declaração anual simplificada (feita pela Internet até o último dia do mês de maio de cada ano), não existe obrigação legal para ter contabilidade escriturada tampouco contratar um contador.

Mas, além deste ter que manter em arquivo as notas de compras de mercadorias, documentos do empregado contratado, se houver e canhoto das notas fiscais que emitir, é necessário a organização e controle para respeitar o limite de faturamento anual, observando-se assim a importância de um contador que, com seus conhecimentos profissionais, utiliza-se de diversas técnicas e instrumentos para contribuir no desenvolvimento, crescimento e gerenciamento da empresa, durante as fases de abertura, operação e fechamento da mesma.

Na fase abertura, o contador irá orientar por exemplo no tipo de tributação a ser aplicada.

Durante o funcionamento do empreendimento, poderá dar suporte sobre as diversas modificações na legislação além da área financeira e contábil.

É muito comum o MEI ter dificuldade em separar finanças pessoais com as da empresa, por isso, é fundamental que o profissional de contabilidade de

a devida observância aos Princípios Fundamentais da Contabilidade, como por exemplo, o Princípio da Entidade, que segundo o artigo 4º da Resolução CFC nº 750/93 afirma:

“Art. 4º O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.” (CFC).

Já com o encerramento das atividades do MEI, é preciso dar baixa no registro no Portal do Empreendedor, sem custos e procurar órgãos como por exemplo a prefeitura, Receita Federal e Governo Estadual, pois é necessário conferir se a baixa do cadastro foi feita e se os DAS estão quitados.

### **3 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO EXTENSIONISTA**

Segundo dados de uma pesquisa feita pela a Fundação Getúlio Vargas em 2001, o percentual de micro e pequenas empresas na economia brasileira cresceu de 23,2% para 27%. Os microempreendedores individuais representam significativamente a economia, logo o acesso as informações e o auxílio a este público devem ser abundantes. O desafio desta prática era tomar conhecimento das principais dificuldades e dúvidas dos empreendedores.

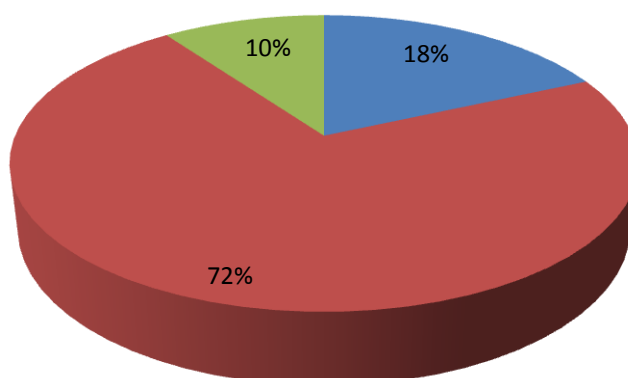
Além das respostas quanto as quais dúvidas os empreendedores possuíam, observamos de perto o negócio de um microempreendedor e buscamos as informações mais relevantes para então conseguirmos construir um canal de auxílio via internet.

O questionário aplicado ao público deixou claro o pouco conhecimento, sobre os benefícios, as documentações necessárias e a falta de auxílio técnico por parte dos contadores aos futuros empreendedores. Conforme o Gráfico1, 72% dos entrevistados disseram não ter recebido nenhum auxílio de nenhum contador para sanar suas dúvidas, referentes ao Microempreendedor Individual.

Sendo um público tão promissor para nossa economia e frente a atual situação econômica e/ou financeira do nosso país, o contador deve explorar mais este serviço, pois é um amplo mercado de trabalho.

**Gráfico 1- Quantidade de Futuros Empreendedores que receberam auxílio de Contadores**

■ Recebeu ■ Não Recebeu ■ Nunca Procurou ajuda



**Fonte:** Pesquisa de campo realizada pelo grupo, 2017.

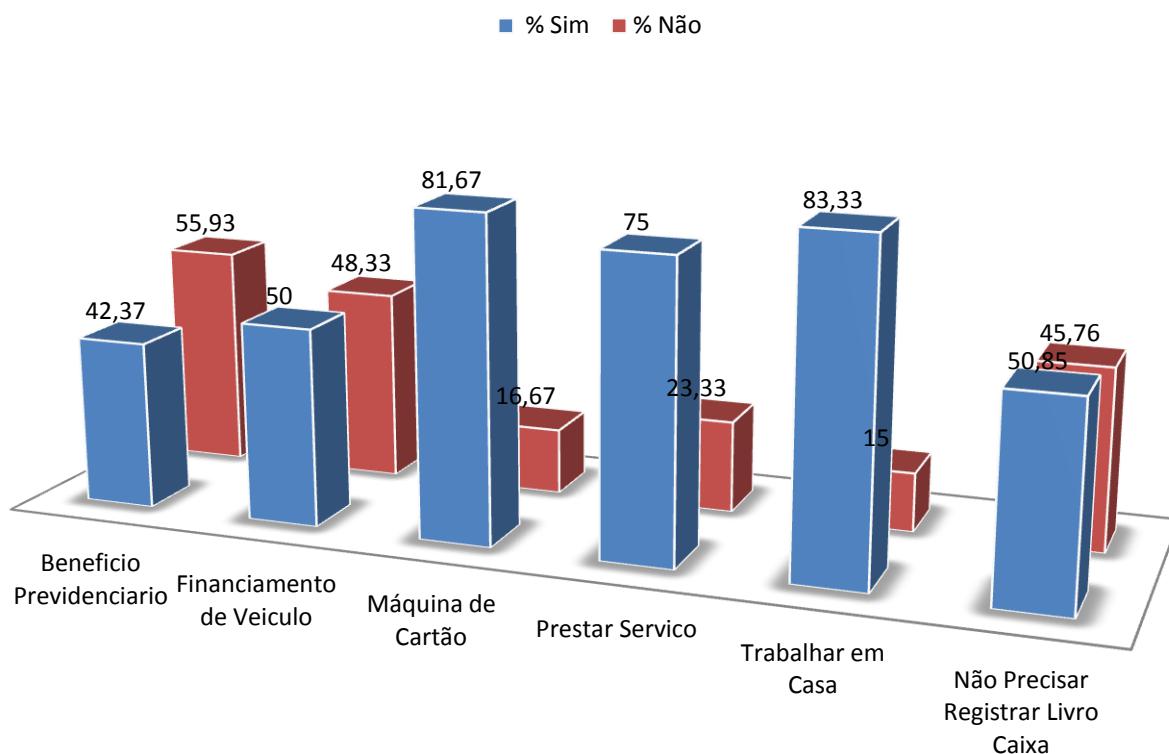
Grande parte dos entrevistados possuíam de forma geral e ampla o conhecimento de alguns dos benefícios concedidos aos Microempreendedores Individuais- MEI, como o direito a previdência social, financiamento de veículos utilizando o CNPJ, o da prestação de serviço e emissão de nota fiscal, a não necessidade de registrar o livro caixa e a liberdade para trabalhar em casa.

Pode-se observar no Gráfico 2, que o benefício de maior conhecimento dos entrevistados está relacionado com o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), 75% dos entrevistados responderam, que é o maior benefício é o direito de prestar serviço a outra empresa, além de 81,67% solicitar a máquina de cartão somente devido ao registro.

A obtenção de crédito junto aos bancos, principalmente Bancos Públicos como o Banco do Brasil, já que esses bancos dispõem de linhas de financiamento com redução de tarifas e taxas de juros adequada é o ideal para o financiamento de veículos utilizado devido ao CNPJ adquirido. Este benefício

concedido ao MEI, dividiu a opinião dos entrevistados 48% não tinha conhecimento sobre este direito.

**Gráfico 2- Conhecimento Sobre os Benefícios concedidos ao MEI**



**Fonte:** Pesquisa de campo realizada pelo grupo, 2017.

#### **4 ESTUDO DE CASO**

O grupo entrevistou dois microempreendedores individuais com ramos de atividades distintos. São eles João das Dores Silva, 54 anos portador do CNPJ 22.259.111/0001-50, cuja atividade da empresa é de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, está cadastrado como MEI aproximadamente a dois anos. João tomou conhecimento através de terceiros (seu irmão) e não teve nenhuma dificuldade em se tornar MEI, mesmo não precisando de auxílio de nenhum contador. E Maria Cristina da Silva Amaral, 50 anos, cabeleireira, cujo CNPJ é

11.430.281/0001-39, está nesta atividade a mais de vinte e três anos, e formalizou seu negócio a sete anos atrás.

Maria Cristina, tomou conhecimento pelo site do SEBRAI e pediu orientação para um contador para se tornar um MEI. Ambos visam o benefício do INSS quando tiverem que se ausentar do trabalho. E desconhecem qualquer desvantagem do MEI. Atualmente, o limite de faturamento anual é suficiente para o negócio de ambos.

Pode-se verificar que alguns dos empreendedores desta categoria, seja pela pouca instrução ou pela falta de gerenciamento do pequeno negócio, possuem muita dificuldade ao acesso as informações. Alguns não tem acesso à internet e a canais como o SEBRAI, porém buscam conhecimento através de feiras de empreendedorismo, outdoors, jornais e via rádio.

Visando auxiliar empreendedores como o João Silva e Maria Cristina e com base nas informações obtidas pelo questionário aplicado ao público, o grupo optou na criação de uma página em uma rede social, para a divulgação de informações gerais, pois atingiria um maior público.

#### 4.1 Criação de um portal na internet direcionada ao MEI

Conforme pode-se observar na Imagem 1. a página criada em uma rede social, recebeu o nome de MEI- Dono do Próprio Negócio. Esta página foi criada com o objetivo de dar suporte para quem deseja formalizar o seu pequeno negócio, sanando as dúvidas e curiosidades, e principalmente encaminhado para os sites específicos ao MEI.

Imagem 1- Página criada MEI- Dono do Próprio Negócio



Fonte: Página criada no Facebook pelos integrantes do grupo, 2017.

Dentre os assuntos principais abordados na página criada, estão vídeos contendo instruções de como fazer seu cadastro no MEI, quais as principais características desta categoria, entrevistas a microempreendedores, entre outros. Há mural para aberto para discussão do tema, elogios, perguntas, críticas e avaliações.

Na Imagem 2, que se trata da página criada, pode-se observar os assuntos gerais, que diariamente estamos atualizando. Informações como a citada na imagem, sobre a declaração do imposto de renda são dúvidas frequentes. Nesta postagem, publicamos um artigo para sanar esses possíveis questionamentos.

## Imagem 2- Assuntos Gerais da Página MEI- Dono do Próprio Negócio

The image shows a screenshot of a Facebook page for 'MEI - Dono do próprio negócio'. The page header includes the logo 'MEI SOU DONO DO MEU NEGÓCIO' and the page name 'MEI - Dono do próprio negócio' with the handle '@meidonodopróprionegocio'. The main content area features a post from 'MEI - Dono do próprio negócio' dated '16 de abril às 11:08'. The post title is 'Sou um microempreendedor individual. Preciso declarar imposto? - Blog do BoletoBancario.com'. The text of the post explains that working as a micro-entrepreneur (MEI) involves legalizing as a small business owner, with an annual limit of R\$ 60,000.00. It also notes that MEI owners cannot have other business participations and may have a contracted employee. The post has 1 like and 1 comment. On the right side, there is a 'Publicações do visitante' section showing a post by Larissa Andrade from 'Hoje às 10:55' with the text 'Ótima página para tirar dúvidas! Sou microempreendedora e me ajudou muito.' and another post by Jennifer Karine with the text 'Curtir · Responder · alguns segundos atrás'. The bottom of the page shows language options (Português (Brasil), Português (Portugal), English (US), Español, Français (France)) and footer information (Privacidade, Termos, Anúncios, Opções de anúncio, Cookies, Mais, Facebook © 2017).

**Fonte:** Página criada no Facebook pelos integrantes do grupo, 2017

## **CONCLUSÃO**

Dado o exposto, o presente trabalho teve o intuito de esclarecer quais são os procedimentos adotados pelo MEI - Micro Empreendedor Individual. A implementação do MEI pelo governo foi um impulso para aqueles trabalhadores que atuavam na informalidade e não vislumbravam uma maneira de legalizar seus negócios, por motivos diversos como a complexidade e carga tributária exigida para empresas tributadas normalmente.

Com isso, demonstramos quais as formalidades necessárias para se tornar um pequeno empresário e os passos fundamentais para gerenciar o negócio de forma menos burocrática e, ao mesmo tempo, respeitando e entendendo um pouco mais sobre os direitos previdenciários.

Ao explanar de forma clarividente os benefícios oferecidos pela adesão do MEI, é possível chegar-se a uma excelente alternativa de progresso para trabalhadores informais que encontravam dificuldades na formalização do negócio que se dizia tão burocrático.



## REFERÊNCIAS

Brasil. **Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 22 out. 2016

BRASIL. **Resolução CFC 750/93**. Disponível em: <<http://cfc.org.br/>>. Acesso em: 23 out. 2016  
GESTÃO de Custo – **SEBRAE**. Disponível em: <[www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br)>. Acesso em 22 out. 2016

GESTÃO. **Orçamentaria e de Custo para Micro Pequena Empresa e Empreendedores**. Disponível em: <[www.webartigos.com.br](http://www.webartigos.com.br)>. Acesso em: 18 out. 2016  
<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>. Acesso em 05 de Maio de 2017.

JULIÃO, Flávio; LEONE, Rodrigo José Guerra; NETO, Alipio Ramos Veiga; **Fatores Determinantes da Satisfação de Usuários do Programa Microempreendedor Individual**. 4ª ed, 2014

MENDES, Leandro Miotto. **Desvantagens do MEI**. Disponível em: <<http://www.contabeis.com.br/artigos/452/desvantagens-do-mei-micro-empendedor-individual/>>. Acesso em: 23 out. 2016

Microempreendedor individual: amplia-se a abrangência da Lei Geral da MPE. **Rumos: Economia & Desenvolvimento para os Novos Tempos**. 33ª ed., 2008.

OLIVEIRA, José Maria de; **Empreendedor Individual: ampliação da base formal ou substituição do emprego?** Disponível em: <[http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5638?locale=pt\\_BR](http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5638?locale=pt_BR)> Acesso em: 22 de out.2016

PORTAL de contabilidade. **Empreendedorismo e Contabilidade**. Disponível em:<[www.portaldecontabilidade.com.br](http://www.portaldecontabilidade.com.br)>. Acesso em: 18 out. 2016  
PORTAL do empreendedor. **Benefícios**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/beneficios>>. Acesso em 22 out de 2016.

PORTAL do empreendedor. **Manual**. Disponível em <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/manual.pdf>>. Acesso em 22 out de 2016.

PORTAL do empreendedor. **Pagamento de obrigações mensais**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/perguntas-frequentes/duvidas>>

relacionadas-ao-microempreendedor-individual-1/6-pagamento-de-obrigacoes-mensais> Acesso em: 16 out. 2016

PORTAL do empreendedor. **Resolução CGSN nº93**. Disponível em: <[http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao/resolucoes/arquivos/ANEXO\\_XIII.pdf](http://www.portaldoempreendedor.gov.br/legislacao/resolucoes/arquivos/ANEXO_XIII.pdf)> Acesso em: 16 out. 2016

PORTAL MEI. **MEI precisa de contador? Cuidado!**. Disponível em: <<http://www.portalmei.org/contabilidade-mei/>>. Acesso em: 16 out. 2016

PORTAL tributário. **Campeão em empreendedorismo, brasil gera 52 empregos**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/04/campeao-em-empreendedorismo-brasil-gera-52-de-empregos>>. Acesso em: 22 out 2016.

RUTHES, Neimar Arailto. **Microempreendedor individual**. Francisco Beltrão/PR: Clube dos Autores, 2009.

SEBRAE. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae>>. Acesso em: 15 out. 2016

SEBRAI. **Micro e pequenas empresas geram 27% do PIB do Brasil**.

Disponível em:<

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micro-e-pequenas-empresas-geram-27-do-pib-do-brasil,ad0fc70646467410VgnVCM2000003c74010aRCRD>>. Acesso em: 06 de Maio 2017.

SITE contábil. **Como a Contabilidade pode Ajudar os Empreendedores**.

Disponível em:<[www.sitecontabil.com.br](http://www.sitecontabil.com.br)>. Acesso em: 18 out 2016

UFSC. **Um Estudo Sobre Vantagens e Desvantagens da Lei do**

**Microempreendedor Individual**. Disponível em:<

<http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/4CCF/20110113224159.pdf> >. Acesso: em 01 set de 2016.

## ANEXO

### Questionário Aplicado ao Público

- 01) Você sabia que o MEI tem direito a benefício previdenciário corresponde a um salário-mínimo?
- Sim  
 Não  
 Talvez
- 02) Você sabia que o limite máximo de faturamento do MEI é R\$60.000,00 anuais e R\$5.000,00 mensais?
- Sim  
 Não  
 Talvez
- 03) Você sabia que o MEI pode trabalhar em casa?
- Sim  
 Não  
 Talvez
- 04) Você sabia que o MEI não precisa ter contabilidade ou registrar livro caixa?
- Sim  
 Não  
 Talvez
- 05) Você sabia que o MEI pode financiar um veículo através do seu CNPJ?
- Sim  
 Não  
 Talvez
- 06) Você sabia que o MEI pode prestar serviço a outras empresas?
- Sim  
 Não  
 Talvez
- 07) Você sabia que o MEI pode ter ou instalar uma máquina de cartão de crédito?
- Sim  
 Não  
 Talvez
- 08) Algum contador já se disponibilizou para sanar suas dúvidas à respeito do MEI?
- Sim  
 Não  
 Talvez
- 09) Após responder esse questionário, você se sente mais seguro para formalizar seu negócio caso ainda não tenha?
- Sim  
 Não  
 Talvez